LEI Nº. 2.058/2014

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PPA, LDO E LOA, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária nº. 2.035, de 03 de dezembro de 2013, Orçamento Geral do Município de Anchieta- (SC), no Órgão 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Unidade 07.02 – OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, através da abertura de um Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em conformidade com os prescritos nesta Lei, instituindo-se para tal na matéria orçamentária em execução o Projeto Atividade 07.01.26.782.0021.2053 – Manutenção do Parque de Máquinas/Convênio SDR, na Modalidade de despesas sob o código nº. 3.3.90.00 – Aplicações Diretas, (no valor de **R$ 30.000,00(trinta mil reais).**

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo anterior desta Lei fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** no Orçamento Geral do Município (LOA), conforme abaixo especificado a saber:

07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02 – OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0021.2053 – Manutenção do Parque de Máquinas/Convênio SDR
() 3.3.90.00.00.00.00. – Aplicações Diretas R$ 30.000,00
Total..... R$ 30.000,00

Art. 3º Para a cobertura do crédito permitido nesta Lei fica, igualmente, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à utilização dos recursos do Convênio junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de Santa Catarina.

Total.....R$ 30.000,00

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.021, de 18 de outubro de 2013, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito objetivando a instituir a atividade e respectiva dotação orçamentária para a Manutenção do Parque de Máquinas/Convênio SDR.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.034 de 03 de dezembro de 2013, em conformidade com o disposto no artigo 1º desta Lei, relativamente à abertura de Crédito Especial introduzido pela presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), em 13 de março de 2014.

Ari Prestes de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei em 13 de março de 2014.

Eduardo Scholtze
Secretário de Administração e Gestão